



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ACRE – CAEAC

Decreto de Criação nº 11.263, de 22 de junho de 2023

<https://cae.see.ac.gov.br/>

ATA DA IX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ACRE – CAEAC MANDATO 2025-2029.

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e quinze minutos, nas instalações do Palácio do Comércio II, localizado na Avenida Nações Unidas, nº 1955, Bairro Estação Experimental, em Rio Branco/AC, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar do Acre (CAEAC), para a **IX Reunião Ordinária do CAEAC**.

O presidente do Conselho, professor Valquírio Firmino da Silva, declarou oficialmente aberta a sessão, saudando os conselheiros e destacando a importância da presença e da colaboração de cada um para o fortalecimento das ações do CAEAC.

Na sequência, o presidente apresentou a pauta previamente encaminhada aos membros por meio dos canais oficiais de comunicação do Colegiado, e abriu espaço para que os conselheiros pudessem sugerir a inclusão de novos assuntos. A ordem do dia contemplou os seguintes tópicos:

1) Agenda de Atividades do CAEAC (1º Semestre de 2026):

- **Visitas Técnicas:**

Foram apresentadas, de maneira objetiva, as Visitas Técnicas previstas para o primeiro semestre de 2026, com destaque para a relevância da participação ativa dos conselheiros nessas agendas. Ressaltou-se, em especial, a regional do Baixo Acre, onde as condições de deslocamento favorecem a presença dos conselheiros, tornando ainda mais viável o engajamento nas atividades programadas.

Outra observação registrada foi a de que as Visitas Técnicas terão como prioridade as escolas que ainda não receberam acompanhamento em anos anteriores, desde o início das atividades deste Conselho sob a presidência do professor Valquírio, estabelecendo como meta alcançar, se não todas, ao menos a maioria das unidades escolares do Estado.

O destaque para a participação efetiva dos conselheiros foi amplamente acolhido e compreendido. Durante a discussão, surgiram questionamentos acerca das visitas aos fornecedores, sendo esclarecido que, tão logo sejam concluídos os trâmites das contratações, terão início as Visitas Técnicas.

Os conselheiros Sr. Antonino Torres e Sr. Jonisete Mendes, representantes da Sociedade Civil, apontaram a necessidade de esclarecimentos sobre o processo de solicitação para entrega dos produtos após a contratação dos fornecedores da Agricultura Familiar, especialmente quanto aos critérios adotados.

Como encaminhamento, ficou definido solicitar o agendamento de uma reunião junto ao Departamento de Alimentação e Nutrição (DEANE), com o objetivo de garantir transparência nos procedimentos e assegurar que os produtores habilitados possam realizar suas entregas ao longo do ano, evitando prejuízos ou situações em que fiquem aguardando convocação sem conseguir efetivar a entrega.

- **Reuniões Ordinárias**

Foi feito um aviso quanto à continuidade das reuniões ordinárias deste Conselho, que permanecerão sendo realizadas às quintas-feiras, às 14h, ressalvando-se a possibilidade de convocação de reuniões extraordinárias. Foi sugerido, entretanto, que as reuniões dos meses de maio e junho sejam realizadas excepcionalmente às terças-feiras, considerando que os feriados previstos no início desses meses poderiam



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ACRE – CAEAC

Decreto de Criação nº 11.263, de 22 de junho de 2023

<https://cae.see.ac.gov.br/>

comprometer as agendas caso mantidas nas datas originalmente propostas. A proposta foi aceita por unanimidade, permitindo o prosseguimento da pauta com os demais assuntos.

2) Nota Técnica (Ministério Público Federal):

- **Solicitação de agendamento de reunião com o Ministério Público Federal sobre a emissão de Nota Técnica voltada à flexibilização dos processos de aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, com atenção especial às comunidades indígenas e povos tradicionais.**

Para contextualizar, o presidente Valquírio Firmino, informou que já foi encaminhada solicitação de agendamento de reunião com o MPF, com o objetivo de tratar especificamente dessa demanda. Ressaltou ainda que existe uma Nota Técnica vigente no Estado do Amazonas, que tem servido de referência, e destacou a relevância de trazer iniciativa semelhante para o Estado do Acre.

A demanda decorre das diversas tratativas já realizadas por este Conselho, nos diálogos com a Entidade Executora e trazidas ao Plenário, acerca dos cardápios oferecidos às unidades escolares rurais e indígenas, que em sua maioria têm sido compostos por alimentos enlatados e processados. A flexibilização proposta permitiria que determinados itens fossem fornecidos diretamente por agricultores familiares, com menos burocracia, garantindo o consumo nas escolas de produtos que respeitem as tradições locais, observando as normas de higiene e mantenham a qualidade necessária. Dessa forma, busca-se assegurar que a alimentação escolar seja mais saudável, culturalmente adequada e inclusiva. O presidente ressaltou que não se trata de eliminar as exigências sanitárias, mas de ajustá-las de forma a possibilitar a oferta de alimentos que valorizem as tradições e promovam saúde.

Os conselheiros foram informados sobre a reunião com o Ministério Público Federal, previamente marcada para o dia 24 de fevereiro, ficando todos no aguardo de sua realização.

3) Andamento da Chamada Pública 012/2025 – Baixo Acre

O presidente informou sobre o acompanhamento da Chamada Pública nº 012/2024, destinada à regional do Baixo Acre, e registrou a ampla divulgação realizada pelo CAEAC. Ressaltou que essa prática, resultou em significativa participação e interesse observados no dia da abertura do certame. O Conselho desempenhou papel ativo nesse processo, com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar, promovendo a divulgação em todos os municípios da regional do Baixo Acre — Bujari, Senador Guimard, Acrelândia, Capixaba, Plácido de Castro, Porto Acre e Rio Branco. As ações incluíram visitas a feiras e mercados livres, além de diálogos com secretários de agricultura e extensionistas, reforçando o compromisso com a valorização da produção local e a inclusão dos agricultores familiares no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

4) Análise da Prestação de Contas de 2025:

- **Apresentação dos extratos e porcentagem paga à Agricultura Familiar em 2025;**

Foram apresentados aos conselheiros todos os extratos e notas fiscais referentes às compras realizadas no exercício de 2025, com recursos da fonte 200 (PNAE). Destacou-se, ainda, que a Secretaria de Estado de Educação (SEE) alcançou o percentual de 51,88% de aquisição oriunda da Agricultura Familiar, o que corresponde a pouco mais de 9 milhões de reais, considerando o repasse total do PNAE no valor de



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ACRE – CAEAC

Decreto de Criação nº 11.263, de 22 de junho de 2023

<https://cae.see.ac.gov.br/>

R\$ 17.805.644,00.

O presidente esclareceu que a exposição apresentada corresponde a uma pré-análise da Prestação de Contas, considerando que algumas tratativas necessárias para a emissão do Parecer Conclusivo ainda estão em andamento. Destacou que este Conselho necessita de esclarecimentos adicionais e, para tanto, tem buscado informações junto à Secretaria de Estado de Educação (SEE) e à Controladoria-Geral da União – Regional Acre, a fim de compreender determinados pontos relacionados à Chamada Pública nº 01/2024 (Baixo Acre), referente às compras do exercício de 2025. Diante da necessidade desses esclarecimentos, o CAEAC não emitirá nem deliberará, nesta reunião, o Parecer Conclusivo da Prestação de Contas. Assim que houver respostas satisfatórias, o tema será incluído na pauta de uma próxima reunião ordinária ou, caso necessário, em reunião extraordinária.

5) Outros Informes

O presidente relatou a agenda de reunião realizada pelo CAEAC com a Superintendência de Agricultura e Pecuária do Estado do Acre – SFA/AC, voltada à formulação de material destinado aos produtores, com orientações sobre boas práticas na agricultura familiar. Destacou, ainda, que estão no aguardo de uma segunda reunião para o alinhamento desse material e reforçou que os conselheiros serão oportunamente informados, a fim de participarem ativamente desse processo de construção.

Após as deliberações e encaminhamentos registrados, a reunião foi encerrada às dezesseis horas, com os agradecimentos do presidente pela presença de todos.

A presente ata foi lavrada por _____ Marlene dos Santos Fernandes Araújo e será submetida à apreciação e assinatura dos membros do Conselho.

Rio Branco – Acre, 03 de Fevereiro de 2026.

Valquírio Firmino da Silva

Presidente do CAEAC
Conselheiro Titular da Educação (Docente)

Isaías Lima Barbosa

Conselheiro Suplente de Pais de Alunos

Miquéias de Oliveira Vasconcelos

Vice-presidente do CAEAC
Conselheiro Titular da Sociedade Civil

Whebert Tadeu Moraes Resende

Conselheiro Titular de Pais de Alunos

Camila Lima da Silva

Conselheira Titular do Poder Executivo

Jonisete de Lima Mendes

Conselheiro Titular da Sociedade Civil

Manoel Neri Santiago

Conselheiro Titular de Pais de Alunos

Antonino Torres Cabreiro

Conselheiro Suplente da Sociedade Civil



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ACRE – CAEAC

Decreto de Criação nº 11.263, de 22 de junho de 2023

<https://cae.see.ac.gov.br/>
